



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

LEI Nº 765 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

“Desmembra Cargo de Chefia do Departamento de Administração, definido no art. 22, parágrafo único, da Lei 423/1995 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, por seus Representantes aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desmembrado do Departamento de Administração, previsto no inciso II do parágrafo único do art. 22 da Lei 423/1995, a unidade de Informática, que passa a existir sob a denominação de Divisão de Informática, integrando o dispositivo legal supra citado através do inciso III.

Art. 2º - A Divisão de Informática desempenhará todas as atividades inerentes à sua competência e ligadas às suas atribuições.

Parágrafo único – As competências e atribuições antes conferidas à Chefia de Material, Patrimônio e Informática quando formavam uma única divisão de chefia, permanecem inalteradas, podendo nelas incorporar-se outras afins.

Art. 3º - Fica criado o Anexo que especifica os cargos de confiança, ordenados por níveis e salários, o cargo comissionado de chefe da Divisão de Informática, com salário equivalente ao do Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, todos subordinados ao Departamento de Administração.

Parágrafo único – O cargo de Chefe da Divisão de Informática será provido por ato do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 16 de setembro de 2005.

Joaquim de Assis Nascimento

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ANEXO
CARGOS DE CONFIANÇA ORDENADOS POR NÍVEIS DE SALÁRIOS

01/07/05

ÓRGÃOS	CARGOS	SALÁRIO MENSAL
Gabinete	1-Chefe de Gabinete do Prefeito	1.473,53
Departamento Jurídico	2- Diretor jurídico	1.473,53
Departamento de Administração	3-Dir. do Departamento de Administração	1.473,53
	3.1-Chefe da divisão de Recursos Humanos	1.277,03
	3.2-Chefe da Div. Mat. Patrim.	1.277,03
	3.3-Chefe da Div. De Informática	1.277,03
Departamento de Fazenda	4-Diretor do Departamento de Fazenda	1.473,53
	4.1-Chefe da Div. de tributação e Cadastro	1.277,03
Departamento de Contabilidade e tesouraria	5-Diretor do Departamento de Contab. e Tesouraria	1.473,53
	5.1-Chefe da Divisão de Contab. e tesouraria	1.277,03
Departamento de Educação	6-Dir. do Depto de Educação	1.473,53
	6.1-Chefe da Div. de Ensino, Cultura, Adm e Supervisão Escolar	1.277,03
	7-Diretor do Departamento de Saúde	1.473,53
Departamento de Saúde	7.1-Chefe da Divisão Médica e Odontológica	1.277,03
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	8-Diretor do Depto de Agricultura e Meio Ambiente	1.473,53
Departamento de Obras e Serviços públicos	9-Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	1.473,53
	9.1-Chefe da divisão de Obras, Serviços Públicos e de Fiscalização e Posturas	1.277,03
	9.2-Chefe da Divisão de projetos e arquitetura	1.277,03
Departamento de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	10-Diretor do Depto de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	1.473,53
	10.1-Chefe da Divisão de Educação Física, Recreação , Desporto e Lazer	1.277,03
Departamento de Promoção Social	11-Diretor do Dep. De Promoção Social	1.473,53
	11.1-Chefe da Div. De Promoção Social, de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.277,03